Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr a piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Encaminhado sob o Protocolo n.º 091/02/2008
Legislativo Em 1/1/

LEI Nº 3.231, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.845/03, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 7º e o art. 28 da Lei nº 2.845/03, de 26 de março de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 7º – Omissis...

§ 1º - A promoção na classe, decorrerá de avaliação que considerará o desempenho do servidor no cumprimento das suas atribuições e responsabilidades:

I – Qualidade do Trabalho;
II – Pontualidade;
III – Assiduidade;
IV – Responsabilidade;
V – Relacionamento interpessoal;
VI – Zelo pelos recursos financeiros e materiais;
VII – Iniciativa;
VIII – Criatividade;
IX – Cooperação.

§ 8º – As promoções decorrentes de qualificação, desde que atendam as necessidades do Sistema Municipal de Educação, assim chanceladas pelo Conselho Municipal de Educação, independem de avaliações de desempenho

§ 12º - As promoções serão realizadas anualmente, na forma do regulamento, e publicadas no Dia do Professor.

I – No ano em que a promoção coincidir com o pleito eleitoral, na circunscrição municipal, esta se dará no dia 30 de junho.

Art. 28 – Omissis....

	Nº VAGAS 2008	Nº VAGAS 2009	Nº VAGAS 2010

I – Omissis.....

a - Classe A 05
b - Omissis
c- Omissis
d - Omissis
e - Omissis
f - Omissis.

II – Omissis....

a - Classe A 40
b - Omissis
c - Omissis
d - Omissis
e - Omissis
f - Omissis.

III – Omissis....

a - Classe A 85 60 20

b - Omissis
c - Omissis
d - Omissis
e - Omissis
f - Omissis.

	Nº VAGAS 2008	Nº VAGAS 2009	Nº VAGAS 2010

IV – Omissis...

a - Classe A 06 05 04
b - Omissis
c - Omissis
d - Omissis
e - Omissis
f - Omissis.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpra.piresdorio.go.gov.br

Nº VAGAS 2008	Nº VAGAS 2009	Nº VAGAS 2010

V – Omissis...

a - Classe A	**03**	**02**	**02**
b - Omissis			
c - Omissis			
d - Omissis			
e - Omissis			
f - Omissis.			

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2008.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 30 de junho de 2008.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 30 / 06 / 2009